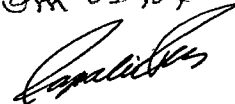


Mensagem nº 15, de 2007

Junta-se ao processado do
Projeto de Lei da Câmara
nº 120, de 2006.

Mensagem nº 1.153

Em 05/12/2007



Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.422, de 21 de dezembro de 2006.

Brasília, 21 de dezembro de 2006.

